

que é muito importante está colocação e fiscalização, porque nos ajuda. Por enquanto estamos vendo lavanderia, alimentação e vigilância, estes três estamos vendo. Como o senhor disse: não fui eu que fiz, mas tenho que fiscalizar, pois se continuo, sou conveniente. Sandro diz que tiveram contratação de cooperativas, como anestestesias, o que não nos garante se aquele profissional trabalhou. Dra. Tânia diz que quem tem que fiscalizar isso é a gestão, e trazer para os senhores o resultado. Estamos revendo todos os contratos, que daqui mais uns 2 meses devemos estar com todos revistos, inclusive nós chegamos assim: o saldo do contrato, às vezes no cálculo dos encargos para substituição, como as férias por exemplo, o profissional trabalha no período de férias, eles dizem que não está previsto no contrato a substituição, nós verificamos que na hora que se faz o percentual dos encargos, nas férias em vez de colocar 1/3 de 8,33%, que seria 1/12, eles põem 1/3 + 8,33%, então no encargo ele já previu a substituição, quando ele coloca mais 1/12, dos que nós estamos detectando, estamos exigindo a substituição. Tem todas estas coisas, e na medida que forem acontecendo, vamos passando. O da alimentação também está sendo revisado, a diferença de preço é um absurdo. Sandro diz que fala isso com propriedade, pois eles vão pesquisar para saber do que estão falando, caso seja questionado. Pesquisamos o cardápio, e é o mesmo. Albertina, se apresenta e justifica o atraso, porque estava em outra reunião, diz que quer conhecer o sistema SGH, pois no Alípio como trabalham com porta aberta, tem finais de semana que tem 120 pessoas internadas em macas. Dra. Tânia diz que fará uma apresentação do sistema. Albertina diz que lá o maior problema é a reposição de funcionários, pois recentemente faleceram 4 médicos, que não foram repostos, inclusive lá também há o problema de funcionários fantasmas, que precisa ser averiguado, pois são muitos, principalmente nos finais de semana, porque como gestora tem conhecimento, e então procura e o médico já foi, pois já deu o horário dele. Quanto aos insumos que estão zerados, a situação está de crítico a pior. Dra. Tânia diz que por isso é esta nova contratação, que além dos emergenciais terão mais um acréscimo, principalmente de médicos e enfermagem, o administrativo não há tanta necessidade, inclusive o Dr. Pollara tem cobrado muito isso. Albertina diz que ontem o Dr. Ricardo tomou posse. Dra. Tânia diz que eles vão analisar isso, porém ele precisa de um tempo. Adão diz que o Secretário disse no Conselho Municipal que começarão mais 720 médicos. Dra. Tânia diz que é isso mesmo, e que estão verificando nos contratos o fato de não estar inclusa a substituição por aposentadoria, morte e licença de longa permanência. Exemplo: uma médica teve um filho, ela fica 6 meses. Como você pode ficar sem um médico, ou enfermeira por 7 meses. Paulo diz que na escala o nome do médico de férias, ou de licença consta como se estivesse trabalhando, por isso não tem como substituí-lo, e isso é um erro. Dra. Tânia complementa que viu uma escala de médicos que diziam que precisavam de mais 2, porém na escala constavam 4 médicos, questionou o motivo da solicitação de mais 2 médicos, e explicaram que 2 estavam de licença e não retornariam mais ao trabalho, perguntou o porquê colocavam na escala, a resposta foi: porque sempre foi feito assim. Então isso já foi eliminado, proibi que seja colocado em escala médico que não esteja naquele mês. Sandro diz que haviam médicos que estavam na Sede e deveriam estar nas unidades, o pior é quando temos o profissional e ele não trabalha. Adão diz que teve a informação no Conselho Municipal que os membros do Conselho Gestor terão uma ficha para fiscalizar, poderão entrar para constatar a presença do profissional. Dra. Tânia explica que quando falou de médico de licença que consta em escala, você considera que ele está trabalhando, só que não está, então deixamos em escala os que estão efetivamente trabalhando. Paulo diz nos últimos 2 anos o CONDEFI não andou, e solicita que a apresentação do plano e o balanço seja quadrimestral, conforme consta no Regimento Interno. Informa que apesar do HM Tatuapé estar visado pela imprensa, que não é culpa do diretor, pois está há 10 anos lá e acompanha, e o que acontece lá hoje, é muito gente para pouca condição de atendimento. O Dr. José Carlos informou em reunião que tirar o paciente do corredor, ele tem que dar alta para um paciente no quarto. Porém eles estão liberando pacientes em que condições? O Tatuapé é porta aberta, então maca no corredor não tem jeito. Outra coisa que ele disse é que o Tatuapé será porta fechada. Não tem como, pois não temos outro hospital de porta aberta lá perto. Você citou sobre cirurgia ortopédica, temos alguns problemas aí, primeiro é a falta de espaço, e outra é a prótese, pois se fica 30 dias esperando vir uma prótese, então não é tão simples assim como parece, se tiver a prótese, o profissional faz; agora sem a prótese como fará. Adalberto pergunta se a AHM ficará neste prédio? Dra. Tânia diz que o prédio que está sendo alugado na região da Paulista tem o valor inferior a este, além disso absorverá todo prédio sede, então entregaremos os prédios da General Jardim mais este, ficarão no mesmo prédio a SMS e a AHM. Neste prédio teremos a redução total do aluguel da General Jardim mais uma parte do daqui, teremos uma economia significativa, se formos somente nós, teríamos uma vantagem. Fica na Av. Paulista nº 7. Cassia informa que estão realizando uma movimentação qualificada de funcionários para as unidades, de acordo com o interesse do funcionário, nada forçado, Foi realizada uma pesquisa eletrônica de maneira espontânea. Dra. Tânia diz que desta forma facilitará para funcionários que residem próximo as unidades. Explica que o RH da AHM, trabalhará junto com RH da SMS, o SESMT atenderá ambas, e assim por diante para todas as áreas afins. Sobre as altas que o senhor falou, nós estamos incentivando o NIR (Núcleo Interno de Regulação), para que eles identifiquem os pacientes que tem condições de alta, isso é uma preocupação e foi deixado bem claro pelo Dr. Pollara. Paulo diz que estão colocando pacientes aguardando próteses junto com queimados, aumentando o risco de infecção. Dra. Tânia diz que estava na reunião com o Dr. Pollara, o Dr. José Carlos e a diretoria de enfermagem, e que se há 20 leitos para queimados, e a média de ocupação é de 5 a 10 leitos, o que temos que fazer, deixar 10 leitos para queimados, e os outros 10 livres vamos aproveitar. Estamos trabalhando com estes indicadores bem atualizados e reais. Quando falamos em tirar o paciente do corredor, quer dizer para tirar o paciente daquela situação desumana. Informa que trabalharemos muito com agentes comunitários, que darão a situação real do paciente. Adão elogia o PSF. Paulo fala sobre o programa PAI, diz que é ótimo. Cassia pergunta se o Sr. Paulo viu o Plano de Metas, pois ele consta, pois este Plano foi feito projetando a São Paulo que queremos em 2054, é um programa a longo prazo, será apresentado na Audiência Pública. Adalberto indica como pauta para próxima reunião os contratos de terceirizadas. Sandro solicita que incluam o problema das máscaras, outra questão seria a hemodiálise. A Dra. Tânia diz que quase por unanimidade comentou sobre o mal uso do dinheiro público, relata que já sofreu muito por isso, vocês devem saber, pois parece que já ventilou, isso ocorreu porque aquele que quer fazer um serviço honesto, que não aceita fazer parte, paga o preço. Informa que pagou um preço absurdo, se coloca à disposição para explicar o que aconteceu quando vocês quiserem. Isso porque quando fazemos um trabalho, como estamos fazendo aqui identificar, eu tenho que pensar se vale a pena, só que não sabe fazer diferente, só sabe trabalhar desta forma. O que sofreu foi porque quando foi chamada para fazer uma consultoria, identifiquei um vazamento, não era vazamento de água, era uma encurrada de dinheiro público indo para partidos políticos, para interesse próprios, e tudo. Aquele dinheiro que estava sendo vazado foi proposto

aumentar salários, pois os profissionais estavam a 4 anos sem aumento, as equipes de PSF não estavam completas, devido a defasagem dos salários, então atualizamos os salários, completamos as equipes, repomos de medicamentos, e isso a levou a um grande prejuízo, pois disse que de outra forma não trabalha. Aqui mesmo, já teve gente que levou este caso para o Secretário de uma forma para tirá-la do cargo, pois se me tirassem continuaria este vazamento, que existe, ou melhor existia. Isso foi comprovado, pois diversas empresas foram muito claras. Estando na AHM só sairá o que for impedida de ver, pois somos profissionais do SUS, mas também pacientes do SUS. Graças a Deus, pude voltar a trabalhar e tentar fazer um pouco do que faço nos hospitais de São Paulo, e pelos profissionais também. Quando analisamos a alimentação, a lavanderia, nós estamos fazendo a nossa parte. Isso contrariará muita gente. Hoje o MP, a Controladoria Geral a chamam para detectar falhas e desvios, devido ao trabalho realizado. Por isso que fala sobre a importância da fiscalização de vocês. Se está aqui hoje é porque acredita no Dr. Pollara, e ele acredita nela também. É agendada a próxima reunião para 03/05/2017, às 14:00 horas, na sede da AHM, no 2º andar. Como não há mais nada a ser tratado à reunião é finalizada. E por estarem todos de acordo, eu, Lucimara Gonçalo de Araujo, Secretária, lavro a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2016/0000527-0

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 090/2016, para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, EM 02 (DOIS) SISTEMAS DE ARQUIVO DESLIZANTES, MODELO TELOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO, PERTENCENDO A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0003342-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, efetiva constatação dos débitos e, em especial em cumprimento à determinação judicial, pela competência delegada pela Portaria 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o depósito judicial nos autos do processo 55ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP – Processo nº 000201453.2013.5.02.0055 – em nome do Exequente Marisa Barros Gonçalves Brogliatto, mediante guia de depósito judicial ID 08140000005170135, no valor atualizado de R\$ 6.791,00 (seis mil, setecentos e noventa e um reais) em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S.A., haja vista o trânsito em julgado da sentença, ocorrido em 08/09/2015.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho.

PROCESSO 6110.2017/0001439-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 187/2017, para a AQUISIÇÃO DE FILGRASTIMA 300 mcg 1 ml, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 382/2016/AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA/ FISCALIZAÇÃO

TID 16833897, Relatório de fiscalização no Cemitério Vila Formosa I – A vista da não apresentação de defesa, aplico a penalidade de SUSPENSÃO ao Jardineiro João Emidio da Silva, Reg. 0943/17, previsto nos Artigos 15 e 16, Resolução 040/06, devendo a mesma ser cumprida no período de 23.08 à 21.09.2017.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 47/SMIT/2017

Fixa as unidades de atuação e os órgãos de exercício descentralizado dos Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 57.695, de 19 de maio de 2017, e na Portaria SMIT nº 28, de 05 de junho de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º Fixar o exercício dos integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seguintes órgãos e unidades da Administração Pública Municipal:
 - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:
 - Alessandre de Moura Cavalcante, RF 841164.6, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Dennis Cardoso da Cunha, RF 841175.1, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Fernando Moreira de Lucca Barbosa, RF 841171.9, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Flavio Jimenez Verdi de Figueiredo, RF 842715.1, a partir de 02 de outubro de 2017;
 - Guilherme Augusto Monteiro dos Santos, RF 841166.2, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Juliana Tiemi Oshiro, RF 841176.0, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Murillo Corvino Rocha, RF 841165.4, a partir de 23 de agosto de 2017;
 - Ricardo Olivatto, RF 841182.4, a partir de 19 de setembro de 2017;
 - Rodrigo Alvaro da Costa Ribeiro, RF 841158.1, a partir de 23 de agosto de 2017; e
 - Wagner Santana Silveira, RF 841183.2, a partir de 30 de agosto de 2017.

II - Secretária Municipal de Educação:

- Eliel dos Santos Silva, RF 841178.6, a partir de 28 de agosto de 2017; e
- Guilherme Noguchi, RF 841180.8, a partir de 04 de setembro de 2017.

III - Secretária Municipal da Fazenda:

- André Correa da Silva, RF 841162.0, a partir de 23 de agosto de 2017; e
- Juraci Pereira Silva, RF 841184.1, a partir de 28 de agosto de 2017.

IV - Secretária Municipal de Gestão:

- Igor Henrique Soares Nunes, RF 841157.3, a partir de 11 de setembro de 2017; e
- Patrick Sponhardi Lopes, RF 841177.8, a partir de 28 de agosto de 2017.

V - Secretária Municipal de Prefeituras Regionais:

- Alexander Max Calixto, RF 841174.3, a partir de 30 de agosto de 2017;
- Alisson Rodrigues Pinheiro, RF 841167.1, a partir de 04 de setembro de 2017.
- Diego Kovags Moreira, RF 841168.9, a partir de 04 de outubro de 2017; e
- Felipe Campanini Rocha Vaz, RF 841161.1, a partir de 28 de agosto de 2017.

VI - Secretária Municipal de Saúde:

- Andrew Solera, RF 841160.3, a partir de 28 de agosto de 2017; e
- Victor Williams Stafusa da Silva, RF 841156.5, a partir de 11 de setembro de 2017.

VII - Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes:

- Fabrizio Kassardjian, RF 841170.1, a partir de 18 de setembro de 2017; e
- Marcelo Martinez, RF 841169.7, a partir de 23 de agosto de 2017.

VIII - Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

- Guilherme Silva Tomaz, RF 841180.8, a partir de 23 de agosto de 2017; e
- Jishu Ashimine, RF 841155.7, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão se apresentar na unidade de recursos humanos de cada órgão nas datas indicadas no Art. 1º.

Art. 3º O titular de cada órgão indicado no Art. 1º deverá designar, em ato próprio, a unidade de atuação dos servidores ora designados, que ficarão provisoriamente subordinados aos respectivos gabinetes, até a edição do ato em questão.

Art. 4º O responsável pela unidade para a qual for designado cada servidor, nos termos do Art. 3º, exercerá todas as atribuições de chefia previstas na legislação municipal.

§ 1º Os eventos funcionais relativos aos servidores ora designados devem ser acompanhados, controlados e cadastrados pela unidade de recursos humanos do órgão para o qual foram designados, cabendo a ela a custódia de seus prontuários funcionais.

§ 2º O início do exercício em cada órgão indicado no Art. 1º deverá ser comunicado pelos servidores à unidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Art. 5º A partir do início de exercício em cada órgão, os servidores deverão, em até 60 (sessenta) dias contados a partir das datas indicadas no Art. 1º, enviar o Plano de Trabalho Individual à Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme modelo do Anexo I da Portaria SMIT nº 28, de 05 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6020.2017/0001335-7. SMT. Adiantamento para viagem de interesse da administração de Sergio Henrique Passos Avelleda para as cidades de Lancaster (EUA) e Xangai (China) nos período de 24 a 30/07/2017.

I. Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – AEF, em 14/08/2017, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, APROVO a prestação de contas do processo SEI nº 6020.2017/0001335-7, para o adiantamento referente ao período de 24/07/2017 a 30/07/2017, no valor de R\$ 3.562,25 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) em nome do servidor Sergio Henrique Passos Avelleda.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-154

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD

2015-0.045.942-5 JAILTON PEREIRA DA SILVA

DEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS PRIVATIVOS - CODEPE, QUE ACOLHO, DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. RONALDO RIBEIRO DE REZENDE , DO PONTO PRIVATIVO N. 1503 .

2015-0.053.180-0 LUIZ BENJAMIM VENTURA

DEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO-CODEPE, QUE ACOLHO, DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. SILVIO SIMOES SALZEDAS , DO PONTO PRIVATIVO N. 2727.

2015-0.225.941-5 ADELSON CARNEIRO ROCHA

DEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO-CODEPE, QUE ACOLHO, DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. CICCERO DA SILVA MATIAS, DO PONTO PRIVATIVO N. 603.

2015-0.265.404-7 ANDERSON CARLOS DA SILVA

DEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO-CODEPE, QUE ACOLHO, DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. JOSE CARLOS TANCI , DO PONTO PRIVATIVO N. 1543.

2015-0.317.522-3 JOSE ADELSON DE JESUS

INDEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO-CODEPE, QUE ACOLHO, INDEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. CARLOS DA CONCEICAO ALVES , DO PONTO PRIVATIVO N. 2687, POR DESISTENCIA EXPRESSA DO COORDENADOR, POR PERDA DE OBJETO.

2016-0.197.300-0 ANDRE GUSTAVO AGMA PRATT SILVA

DEFERIDO

A COMISSAO DISCIPLINAR DE SEGUNDO GRAU, EM SESSAO DE JULGAMENTO, APOS ANALISE DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO, HOUVE POR BEM DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO SR. ANDRE GUSTAVO AGMA PRATT SILVA FACE A DECISAO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU, POR HAVER ELEMENTOS DE CONVICAO CAPAZES EM ALTERAR A DECISAO JA PROFERIDA.

2016-0.270.897-1 JOSE ODAIR GONCALVEZ

DEFERIDO

A COMISSAO DISCIPLINAR DE SEGUNDO GRAU, EM SESSAO DE JULGAMENTO, APOS ANALISE DOS ELEMENTOS CON-

TIDOS NO PRESENTE PROCESSO, HOUVE POR BEM DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO SR. JOSE ODAIR GONCALVES FACE A DECISAO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU, POR HAVER ELEMENTOS DE CONVICAO CAPAZES EM ALTERAR A DECISAO JA PROFERIDA.

2017-0.093.109-8 DAVI SANT ANNA CRUZ

INDEFERIDO

CONFORME PARECER CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DA COMISSAO DISCIPLINADORA DE EXCLUSAO DE CONDUTORES DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO-CODEPE, QUE ACOLHO, INDEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DO SR. ADAO IZIDORO ALVES , DO PONTO PRIVATIVO N. 849.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2016-0.204.853-0 NILTON FERNANDES SOARES

DEFERIDO

SOLICITA RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO, ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCACAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DTP.AJU E O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMSP N. 2016-6489, DE R\$ 1.020,21 (HUM MIL E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SR. NILTON FERNANDES SOARES, CPF , N. 113.185.868-95, RESIDENTE A RUA IPIAGUI, 129 - PQ, SANTA MADALENA.

2017-0.035.086-9 CICERO MIGUEL DA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 023.247-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCACAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.109.598-6 ANTONIO FIRMINO DA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.325-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCACAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.122.030-6 AFONSO DE SOUZA COSTA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.674-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCACAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.º 2016-0.238.313-4

INTERESSADO: FFMJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME

MOTIVO: CANCELDO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s) pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):

Placas	LETPP	Motivo
CGS6597	2017/09.303	Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.

Total de Placas Canceladas: 1

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: 4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.049.332-3

MFF4897 FXP0170

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA

PROCESSO N.º 2014-0.320.842-1

GAT7571 DNA0248

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: ALCOOL SANTA CRUZ LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.213.847-4

KOW2918

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: AUTO POSTO D+ LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.118.278-1

FB09626

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: AVANTTI COMBUSTÍVEIS LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.090.740-3

EFV3932

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: BRASILMAI LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.159.153-1

DDZ5601 DJB4680 EKH7566